



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA N.º. 246, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que, de acordo com o disposto no art. 89, alínea “e” da Lei n.º 27/1950, a aposentadoria é causa de vacância do cargo público, fazendo cessar o vínculo mantido entre o servidor aposentado e o Município, **RESOLVE**,

Art. 1º Exonerar, **CLAUDELIZA RIBEIRO DA COSTA VIEIRA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Cargos de Pessoal do Poder Executivo, constante do Anexo II da Lei Complementar n.º 05, de 1º de junho de 1995, em virtude de sua aposentaria por tempo de contribuição, concedida em 12/06/2017, pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 11 de agosto de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n.º. 246, de 11/08/2017 foi publicada na data de 11/08/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão